



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6053/2014

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Lei 2274/2013”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2274/2013, no valor de **R\$ 1.939.500,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
29220	02.03	Procuradoria Trabalhista	3.1.90.91.00	03.122.7003	2.263	44.500,00
101	02.08	Procuradoria Judicial	3.3.90.91.00	03.122.7003	2.263	38.000,00
29335	03.01	Depto de Comunicação	3.3.90.39.00	04.131.7004	2.360	20.000,00
29907	09.03	Depto de Planejamento	3.3.90.93.00	12.361.2001	2.041	2.000,00
553	09.03	Depto de Planejamento	3.3.90.39.00	12.361.2001	2.041	1.137.000,00
584	09.03	Depto de Planejamento	3.3.90.39.00	12.365.2002	2.050	598.000,00
700	11.02	Depto de Coord Un. De Saúde	4.4.90.51.00	10.301.1001	1.001	50.000,00
30712	15.03	Depto Guarda Civil Municipal	3.3.50.43.00	06.181.8006	2.380	50.000,00
TOTAL						R\$ 1.939.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 1.939.500,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
17209	02.01	Secr. Ass. Jurídicos e Div. Sub.	3.3.90.36.00	03.092.7003	2.264	5.000,00
17	02.01	Secr. Ass. Jurídicos e Div. Sub.	3.3.90.30.00	03.122.7003	2.263	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6053/2014

23	02.01	Secr. Ass. Jurídicos e Div. Sub.	4.4.90.52.00	03.122.7003	2.263	26.000,00
53	02.04	Procuradoria Fiscal	3.3.90.30.00	03.122.7003	2.263	20.000,00
68	02.05	Procuradoria Amb. e Obras	4.4.90.52.00	13.122.7003	2.263	10.000,00
90	02.07	Procuradoria Administrativa	4.4.90.52.00	03.122.7003	2263	5.000,00
30274	02.09	Fdo Orç. Esp. Honorários Adv.	3.3.90.36.00	02.062.7003	2.333	6.500,00
116	03.01	Depto de Comunicação	4.4.90.52.00	04.131.7004	2.250	10.000,00
135	03.02	Depto de Tec. e Informação	4.4.90.52.00	04.126.7002	2.312	10.000,00
580	09.03	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	12.365.2002	1.008	1.737.000,00
30450	11.02	Depto de Coord Un. De Saúde	3.3.50.43.00	10.302.1003	2.323	50.000,00
1010	15.03	Depto Guarda Civil Municipal	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	50.000,00
		TOTAL				R\$ 1.939.500,00

Artigo 3º - Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecida pelo Artigo 8º, da Lei 2274/2013, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
17	02.01	Secr. Ass. Jurídicos e Div. Sub.	3.3.90.30.00 0	03.122.7003	2.263	10.000,00	
19	02.01	Secr. Ass. Jurídicos e Div. Sub.	3.3.90.36.00 0	03.122.7003	2.263		10.000,00
45	02.03	Procuradoria Trabalhista	4.4.90.52.00 0	03.122.7003	2.263	5.500,00	
29220	02.03	Procuradoria Trabalhista	3.1.90.91.00 0	03.122.7003	2.263		5.500,00
97	02.08	Procuradoria Judicial	3.3.90.30.00 0	03.122.7003	2.263	5.000,00	
101	02.08	Procuradoria Judicial	3.3.90.91.00 0	03.122.7003	2.263		5.000,00
102	02.08	Procuradoria Judicial	4.4.90.52.00 0	03.122.7003	2.263	7.000,00	
101	02.08	Procuradoria Judicial	3.3.90.91.00 0	03.122.7003	2.263		7.000,00
18374	08.01	Depto de Meio Ambiente	4.4.90.52.00 0	18.541.6006	2.224	1.000,00	
18369	08.01	Depto de Meio Ambiente	3.3.90.36.00 0	18.541.6006	2.224		1.000,00
548	09.03	Depto de	3.3.90.39.00	12.365.2002	2.050	2.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6053/2014

		Planejamento	0				
584	09.03	Depto de Planejamento	3.3.90.39.0 0	12.365.2002	2.050		2.000,00
		TOTAL				R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00

Artigo 4º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária, por excesso de arrecadação a ser verificado ao final do exercício, referente a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde – Custeio Projeto Verão 2014 TC SUS 01.0217.000090-2014 conforme art. 7º, parágrafo V da Lei 2274/2013, no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
760	11.02	Depto de Coord Un. De Saúde	3.3.90.30.00	10.303.1006	2.028	260.000,00
		TOTAL				R\$ 260.000,00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2014.

São Sebastião, 07 de abril de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra